



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 595/2025-GS/SEMAD

Viseu-PA, 17 de março de 2025.

A Senhora

Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente da Comissão da Licitação

End: Avenida Justo Chermont, nº 865, Centro – CEP nº 68.620-000 Viseu/PA

Assunto: **Solicitação de Viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo – Termo de Contrato nº 081/2024.CPL – EMPRESA CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA do Pregão Eletrônico nº 068/2023-SRP.**

Senhora Presidente,

Honrado em cumprimentá-la, vimos solicitar a V. S.^a, o 1º Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 081/2024.CPL – EMPRESA CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA do Pregão Eletrônico nº 068/2023-SRP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração/Obras e Urbanismo/Transporte e Infraestrutura do município de Viseu/PA

Desse modo, há necessidade da continuidade dos serviços de locação das máquinas pertencentes a esta Municipalidade. Vale ressaltar que as empresas supramencionadas manifestaram o interesse em manter os serviços descritos nos Termos de Contratos, não requerendo alteração do valor.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de tramitação do novo processo licitatório, que já foi elaborado por esta Secretaria de Municipal de Administração e protocolado. Ressaltamos a extrema importância de cada item nos contratos para dar continuidade nos serviços prestados aos munícipes.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato por mais 12 (doze) meses, ao contar do término dos termos de contratos já citados, (04/04/2025 a 04/04/2026).

a) A continuidade dos serviços já contratados, se faz necessário e suma importância, para dar continuidade aos trabalhos realizados em todas as regiões do Município, cuja as demandas de manutenção são diárias.

Tv. Tiradentes S/N – (91-98481-2056) - CEP: 68620-000, Viseu/PA - semad@viseu.pa.gov.br


Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 005/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços prestados à população, porque não implica em mudanças estruturais ou de perfil de trabalho, nem período de readaptação, pois os profissionais que operam as referidas máquinas pertencem ao quadro do Município;

c) O serviço dos itens vem ocorrendo de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os itens fornecidos atendem satisfatoriamente a necessidade do Município;

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo conforme proposto.

Atenciosamente,


FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025

Ofício nº 538/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 13 de março de 2025.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, **01º ADITIVO DE PRAZO, Pregão Eletrônico Nº 68/2023 - SRP**, contrato administrativo nº **082/2024/CPL**, referente a empresa CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA; CNPJ nº 09.526.366/0001-73, contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira), para suprir as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõe a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA.

O objetivo do 1º aditivo de prazo é de natureza continuada ao contrato acima mencionado, uma vez que se encontra-se com saldo e que um novo processo para esse momento vai ser custoso e o aditivo de prazo garante os mesmo preços já contratados, garantindo economia em escala para administração pública. Ressaltamos ainda a extrema importância a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as a necessidade das demandas da Secretaria Municipal de Educação. Tal necessidade é respaldada pelos rotineiros deslocamentos realizados pela SEMED, bem como pela necessidade de traslado de mercadorias. Considerando a necessidade desses serviços, a Secretaria Municipal de Educação- SEMED, proporcionar aos seus servidores, colaboradores e ao alunados um serviço de qualidade e excelência.

Considerando o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epigrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de (04/04/2025 à 04/04/2026).

Diante do exposto, é de suma importância o 1º aditivo de prazo, referente aos contratos acima especificado, no que se refere ao fornecimento de materiais didáticos.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA:674918472
34

Assinado de forma digital
por ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2025.04.03
16:22:19 -03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 03/2025



Ofício nº 0.363/2025/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 12 de março de 2025.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria.

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Viseu/PA.

Assunto: **Solicitação de 1º Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº083/2024/CPL.**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 068/2023-SRP - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira).

Sra. Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S. ^a, solicitar a viabilização de 3º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº083/2024/CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº 068/2023-SRP, empresa contratada, CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA; CNPJ nº 09.526.366/0001-73, cujo objeto e a Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde que compõe a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de novo processo licitatório. Este Termo Aditivo visa atender as necessidade desta Secretaria no ano vigente, não podendo para tanto esta Secretaria deixar de prestar os serviços de assistência à saúde da população. Ressaltamos a importância da prestação de serviço de locação de máquinas pesadas dando suporte aos estabelecimentos, para transportar cargas de médio porte em distâncias menores e maiores, em áreas urbanas e/ou rurais, promovendo o bom funcionamento das atividades

Considerando o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de (04/04/2025 à 04/04/2026).

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,



KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



OFÍCIO Nº 127/2025/SEMMA

Viseu/PA, 14 de março de 2025

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S^a. Solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo aos **CONTRATO Nº084/2024/CPL**, empresa contratada CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA; CNPJ nº 09.526.366/0001-73; **CONTRATO Nº085/2024/CPL** empresa contratada PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA; CNPJ nº 03.069.571/0001-70, referente ao Pregão Eletrônico nº 068/2023/SRP, cujo objeto do presente é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Máquinas pesadas(Caminhões, Trator, Motoniveladora, PÁ Carregadeira), para suprir as necessidades das Secretarias e fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/Pa.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de tramitação do novo processo licitatório, que já foi elaborado por esta Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e protocolado. Ressaltamos a extrema importância de cada item nos contratos para dar continuidade nos serviços prestados aos municípios.

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo aditamento do Termo Aditivo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.

O adiantamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 12 (doze) meses, a conta de (04/04/2025 à 04/04/2026).

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

SONIA MARIA	Assinado de forma
ALMEIDA DOS	digital por SONIA
SANTOS:3272997920	MARIA ALMEIDA DOS
4	SANTOS:32729979204

Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2025